



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.780, de 28 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.762.000,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.762.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020102.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00
020102.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
020103.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	6.000,00
020104.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
020105.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	6.000,00
020106.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	30.000,00
020301.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20.000,00
020304.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	45.000,00
020305.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20.000,00
020306.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
020307.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
020502.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	15.000,00
020503.04.122.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
020505.04.123.0016.2001.31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
020505.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	6.000,00
020601.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	40.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00
020604.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	400.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	100.000,00
020702.10.301.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	130.000,00
020703.10.304.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	50.000,00
020704.10.302.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	100.000,00
020801.08.122.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	4.000,00
020804.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	30.000,00
020901.27.812.0007.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	15.000,00
021102.15.452.0014.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	260.000,00
021202.15.121.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
021205.06.181.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
021208.23.122.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

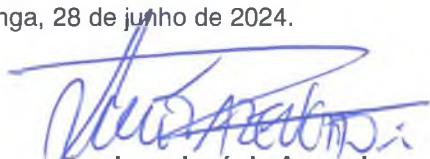
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 4.762.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

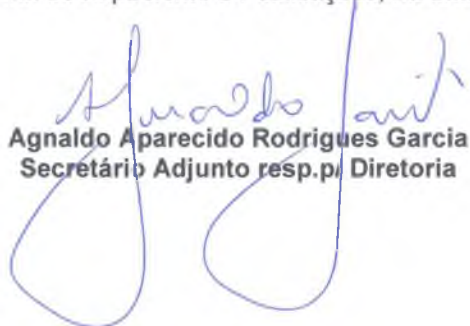
020102.04.122.0010.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	830.000,00
020601.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	40.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.200.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
020701.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	130.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
020703.10.304.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	150.000,00
020804.08.243.0009.2009.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	34.000,00
020901.27.812.0007.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
021102.15.452.0014.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	252.000,00
021202.15.121.0008.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de junho de 2024.


Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria